



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Guapirama, 13 de dezembro de 2019.

Ilustríssima Senhora Assistente Legislativo.

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria a instauração de procedimento licitatório para a "Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**".

Em consequência, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa em questão;
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotada no eventual certame;

Atenciosamente,


Roberto Carlos Morelin
Presidente

ILMA. SRª JULIANA APª DE JESUS SILVA NITA
DD. ASSISTENTE LEGISLATIVO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Na qualidade de Assistente Legislativo, instituída pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, declaro aberto o **Processo Administrativo nº 07/2019** e o **Processo Licitatório nº 006/2019**, que tem por Objetivo a “Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**”.

Após a cotação de preços a Comissão Permanente de Licitação deverá reunir-se para dar prosseguimento ao feito.

Guapirama, 13 de dezembro de 2019.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo



M R MACHADO - ME
RUA AURORA, 411
CENTRO / JABOTI - PR
CNPJ/CPF: 18.755.656/0001-80
IE: 90640462-14
Tel: (43) 3622-1188
Email: contato@mrmachado.com.br

Nº 0000002126
Vendedor: Leandro Machado
Data de Criação: 13/12/2019
Data de Entrega:
Hora de Entrega:
Página 1 de 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ/CPF
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		77.774.610/0001-77
EMAIL		TELEFONE
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Astolfo Scatambuli, 406 - GUAPIRAMA/PR	Bairro Portal da Alvorada	86465-000

DADOS DO PRODUTO

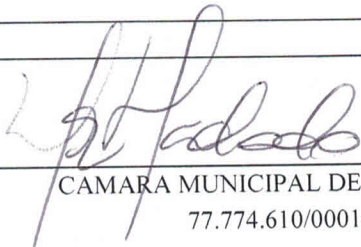
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2063211915608	PA- LETRAS CAIXA - LETREIRO LETRAS CAIXA EM PVC COM PINTURA AUTOMOTIVA	JG	1,000	1.080,00000	0,00	0,00	1.080,00
TOTAL DE MERCADORIAS			1,000			0,00	1.080,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	1.080,00
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	1.080,00

OBSERVAÇÕES

Proposta sujeita a aprovação de crédito.


CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
77.774.610/0001-77


M R Machado - ME
CNPJ 18.755.656/0001-80
R. Aurora, 411 - Centro
CEP 84930-000 - Jaboti PR



ZUNE DESIGN E COMUNICACAO LTDA

RUA AURORA, 411 FUNDOS, CENTRO
JABOTI | PR
CNPJ: 10.365.284/0001-73
www.zunedesing.com.br
contato@zunedesign.com.br
I.E : 9077463132
Tel: (43)3622-1188
Tel 2:(43)99657-2123
Whats:
Cep 84930-000

ORÇAMENTO

NUMERO: 328
DATA ORÇAM: 13/12/2019
VENDEDOR: LEANDRO MACHADO
CONTATO: (43)99657-2123
EMAIL: leandro@zunedesign.com.br

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
EMAIL: camara@cmguapirama.pr.gov.br
ENDEREÇO: RUA ASTOLFO SCATAMBULI, 406
CEP: 86465-000 GUAPIRAMA/PR -
TEL. FIXO: (43)3573-1842 CELULAR
TEL2/Fax:
IE/RG:
CNPJ/CPF: 77.774.610/0001-77

*LOCAL/AMBIENTE: TIPO:
LETRAS CAIXAS
*COR PERFIL: .. *COR ACESSÓRIO: ...
LINHA: COMUNICAÇÃO VISUAL

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	20	200		1.220,00	1.220,00

OBSERVAÇÕES
LETRAS A SEREM CONFECCIONADAS :
EGIDIO TOBIAS DA SILVA - PVC 20 MM 20 CM DE ALTURA CADA

TOTAL: 1.220,00
TOTAL GERAL: 1.220,00
Atenciosamente,
LEANDRO MACHADO
(43)99657-2123
Dt.Venda: / /
Impresso em: 13/12/19 Aceite do Cliente ZUNE DESIGN E COMUNICACAO LTDA

À CAMARA - GUAPIRAMA

At. EMERSON

Fone: (43)99604-5225

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(ns) solicitado(s) do orçamento número: **046051.**

01	1 Letras - JOGO DE LETRAS (CHAPA GALVANIZADA + PINTURA AUTO) 222x20cm, 1x0 cor em CHAPA GALVANIZADA.	Total: R\$ 1.780,00	Unitário: R\$ 1.780,00	Entrega: 30 dias	Pgto: 28 dias(Depósito)
02	1 Letras - JOGO DE LETRAS (PVC 10 + PINTURA AUTO) 222x20cm, 1x0 cor em PVC.	Total: R\$ 1.350,00	Unitário: R\$ 1.350,00	Entrega: 30 dias	Pgto: 28 dias(Depósito)

Observações:	Informações Adicionais: <i>Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.</i>
<i>Atenciosamente,</i> <i>Tayane Zava</i>	<i>Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,</i>
JK Artes Gráficas	CAMARA - GUAPIRAMA



COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme solicitação desta Presidência, procedemos à efetivação de cotação e orçamento para “Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**”, dentre as empresas solicitadas nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- ZUNE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CNPJ Nº 10.365.284/0001-73 no valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais);
- M R MACHADO - ME – CNPJ Nº 18.755.656/0001-80 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
- CHAGAS & CARDOSO LTDA – CNPJ Nº 0*.021.537/0001-02 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Guapirama 16 de dezembro de 2019.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

000007

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 17 de dezembro de 2019.

Conforme Solicitação para Abertura de Licitação expedida pelo senhor Roberto Carlos Morelin, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama procedemos a efetivação de orçamento para “Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**”, na Modalidade Dispensa, sob nº 05/2019, sob o Processo Administrativo nº 07/2019, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- ZUNE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CNPJ Nº 10.365.284/0001-73 no valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais);
- M R MACHADO - ME – CNPJ Nº 18.755.656/0001-80 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
- CHAGAS & CARDOSO LTDA – CNPJ Nº 09.021.537/0001-02 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Emerson Ezequiel Nita

Contador da Câmara Municipal de Guapirama - PR

Para: Marcelo Fernandes Rodrigues

Presidente da CPL

Referente ao Objeto: Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2019, conforme anexo suficientes para o objeto pretendido, na seguinte rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

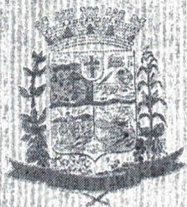
3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

No âmbito Contábil Fiscal entendo que o objeto pretendido poderá ser concretizado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama, 17 de dezembro de 2019.

Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC/PR – 057881/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

000009

Ilustríssimo Senhor
MAURICIUS GONÇALVES
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

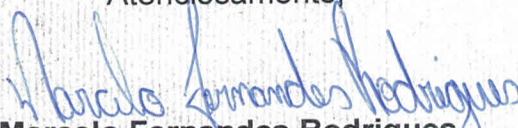
Guapirama, 17 de dezembro de 2019.

Conforme Solicitação para Abertura de Licitação expedida pelo senhor Roberto Carlos Morelin, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama procedemos a efetivação de orçamento para “Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**”, na Modalidade Dispensa, sob nº 05/2019, sob o Processo Administrativo nº 07/2019, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- ZUNE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CNPJ Nº 10.365.284/0001-73 no valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais);
- M R MACHADO - ME – CNPJ Nº 18.755.656/0001-80 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
- CHAGAS & CARDOSO LTDA – CNPJ Nº 09.021.537/0001-02 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Diante dos valores apresentados, solicito o Parecer Jurídico sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor custo.

Atenciosamente,


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para denominação do Prédio Sede da Câmara Municipal.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do



contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitada todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná**.

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor dentre as cotações colhidas para a aquisição pretendida é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação.

O limite para a realização de dispensa de licitação está previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi atualizado para até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, o qual pode optar em despertar procedimento licitatório.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser



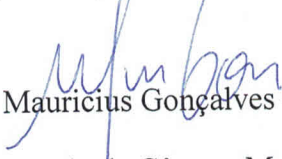
verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

Em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando de bem a ser adquirido, a modalidade a ser adotada é o pregão, prevista na Lei nº 10.520/02, sob o tipo estabelecido no art. 45, §1º, inc. I, da lei nº 8.666/93.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 17 de dezembro de 2019.


Mauricius Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.755.656/0001-80**Razão Social:** M R MACHADO ME**Endereço:** RUA AURORA 411 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020**Certificação Número:** 2020010203510926153931

Informação obtida em 13/01/2020 08:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

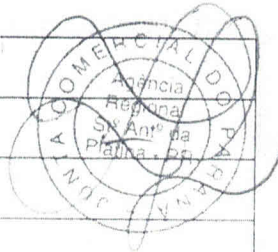


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 4110748765-2		NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MOISES REIS MACHADO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ALCIDES REIS MACHADO		Mãe DIRCE WAHL MACANHADO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1949	IDENTIDADE (número) 83151	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 028.036.319-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av. etc.) RUA AURORA					NÚMERO 411
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO - DISTRITO CENTRO			CEP 84930000
MUNICÍPIO JABOTI					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL M R MACHADO - ME					
LUGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AURORA					NÚMERO 411
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO			CEP 84930000
MUNICÍPIO JABOTI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscconorte@fiscconorte.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3299003 Atividades secundárias: 3299004 7312200 1813001 1822999 5829800 5819100 1741902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE LETRA, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIA, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE PAINEL E LETREIROS LUMINOSOS. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.755.656/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>M. R. Machado</i>					
DATA DA ASSINATURA 08/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 15 JUL 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2014 SOB NÚMERO: 20144153998 Protocolo: 14/415399-8, DE 14/07/2014 Empresa: 411 0748765 2 M R MACHADO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110748765-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MOISES REIS MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALCIDES REIS MACHADO		mãe DIRCE WAHL MACANHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1949	IDEN. DE (número) 831 4	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 028.036.319-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente se não de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AURORA			NÚMERO 411
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84930000
MUNICÍPIO JABOTI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M R MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AURORA			NÚMERO 411
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84930000
MUNICÍPIO JABOTI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscoforte@fiscoforte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (se extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3299003 Atividades secundárias: 2512800 4751201 4754703 4744099 4329101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAGENS) INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.755.656/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se OUTRA UF) NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal, se o requerente for)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/07/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 15 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2014 SOB NÚMERO: 20144153998 Protocolo: 14/415399-8, DE 14/07/2014 Empresa: 411 0748765-2 M R MACHADO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021315663-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.755.656/0001-80**
Nome: **M R MACHADO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M R MACHADO
CNPJ: 18.755.656/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:14 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **8058.DB10.DA8F.0D33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R MACHADO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.755.656/0001-80

Certidão nº: 800481/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:03:47

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M R M A C H A D O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.755.656/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 831.512-4


POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 831.512-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2013

NOME: MOISES REIS MACHADO

FILIAÇÃO: ALCIDES REIS MACHADO
DIRCE WAHL MACHADO

NATURALIDADE: PINHALÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOMAZINA/PR, JABOTI
C.CAS=1882, LIVRO=98, FOLHA=174

CPF: 028.036.319-20

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

14.630.730-0



97000076
6201300076

14.630.730-0

000000



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de **EGÍDIO TOBIAS DA SILVA**", pelo valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para a empresa M R MACHADO – ME, CNPJ Nº 18.755.656/0001-80.

Guapirama, em 23 de janeiro de 2020.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 3995, Pág. A-7, de 24 de janeiro de 2020.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020

Atas & Edi

JOEL SEBASTIÃO DA SILVA torna público que requereu ao IAP /JACAREZINHO, a Licença prévia para atividade de produção de açúcar mascavo, localizado no Sítio Bom Retiro, bairro Ponte Preta no município de Jaboti/PR.

ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA torna público que requereu ao IAP /JACAREZINHO, a Licença prévia para atividade de produção de açúcar mascavo, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, bairro Neco Major no município de Jaboti/PR.

RICARDO DE MORAIS torna público que requereu ao IAP/JACAREZINHO, a Licença prévia para atividade de produção de açúcar mascavo, localizado no Sítio Dois Irmãos, bairro Barra Seca no município de Jaboti/PR.

MÁRIO FRANÇA DA LUZ torna público que requereu ao IAP/JACAREZINHO, a Licença prévia para atividade de produção de açúcar mascavo, localizado no Sítio França, bairro Barra Seca no município de Jaboti/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de letras caixa em PVC com pintura automotiva, para nomeação do Prédio Sede da Câmara Municipal de EGÍDIO TOBIAS DA SILVA", pelo valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para a empresa M R MACHADO – ME, CNPJ Nº 18.755.656/0001-80.

Guapirama, em 23 de janeiro de 2020.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Portaria nº 02/2020

"Designa Comissão de Avaliação por Merecimento".

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 246/2011 que dispõe sobre o plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar na Câmara Municipal de Guapirama, a Comissão de Desenvolvimento na Carreira por Merecimento, responsável pela avaliação para progressão por desempenho dos servidores, conforme Artigo 20 da Lei Municipal nº 246/2011.

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento na Carreira por Merecimento e por Conhecimento terá a incumbência de efetuar:

I – o recebimento do Requerimento de Progressão por Merecimento e por Conhecimento dos servidores aptos;

II – a emissão do Parecer de Avaliação ao Requerimento de Progressão por Merecimento e por Conhecimento.

Art. 3º A Comissão será composta por três vereadores, em conformidade com o Artigo 20, da Lei Municipal nº 246/2011: o Presidente, o Primeiro-secretário e um terceiro Vereador, ficando assim constituída:

Presidente: Valdir Folerini

Primeiro-secretário: Marcelo Fernandes Rodrigues

Membro: Denis Frank Rodrigues

§ 1º Ao Presidente da Comissão caberá convocar e presidir as reuniões, preencher a ficha de avaliação, assinar todos os atos da Comissão, solicitar informações que julgar necessárias, dentre outras atribuições necessárias e pertinentes ao desempenho das atividades da Comissão de Avaliação.

§ 2º Aos membros incumbirá fazer parte de todas as reuniões, preencher a ficha de avaliação, redigir as atas, auxiliar o Presidente em todas as suas ações, dentre outras atividades que se fizerem necessárias ao andamento dos trabalhos da Comissão.

§ 3º As deliberações da Comissão serão realizadas através do preenchimento da Ficha de Avaliação de desempenho dos Servidores Estáveis, conforme Artigo 21, da Lei Municipal nº 246/2011.

§ 4º Os componentes da presente Comissão de Desenvolvimento na Carreira por Merecimento e por